



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 34/10/15

Leandro

**DECRETO Nº 6641, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**

**Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 6488/2015, que institui o novo modelo para a escolha de candidatos à função de Diretor Escolar e Coordenador de Turno das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra/ES, e trata de outros dispositivos correlatos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar terminologias, adequar textos e principalmente, atender as inúmeras reivindicações dos candidatos e de lideranças comunitárias no sentido de oportunizar novo período de recurso, as quais foram aprovadas pela Comissão Organizadora do Processo de escolha de Candidatos às funções de Diretor Escolar e Coordenador de Turno – COPEDEC.

**D E C R E T A :**

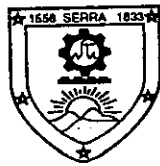
**Art. 1º** Altera os seguintes dispositivos do Decreto nº 6488/2015:

- I. No inciso III do artigo 5º, onde se lê “3ª Etapa”, leia-se “3ª Fase”.
- II. No artigo 6º, onde se lê “Instituição Especializada”, leia-se “profissionais de Instituição Especializada e/ou Instituição Especializada”.
- III. No parágrafo único do artigo 6º, onde se lê “Instituição Especializada”, leia-se “profissionais de Instituição Especializada e/ou Instituição Especializada”.
- IV. No inciso IV do artigo 8º, onde se lê “3 anos”, leia-se “36 meses”.
- V. No parágrafo único do artigo 17, onde se lê “processo consultivo”, leia-se “avaliação de títulos”.
- VI. No artigo 49, onde se lê “24 horas, leia-se “48 horas”.
- VII. No § 1º do artigo 79, onde se lê “eleito”, leia-se “escolhido”.

**Art. 2º** O inciso XIII do artigo 10 do Decreto nº 6488/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10 [...]**

**XIII** – Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)) e Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal da Serra ([www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)).



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Acrescenta o parágrafo único ao artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.488/2015, com a seguinte redação:

**Art. 60 [...]**

**Parágrafo único.** *Na hipótese de empate entre candidatos à função de diretor escolar, no processo avaliativo (1ª Etapa), o desempate obedecerá a seguinte ordem:*

- I. o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;*
- II. o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;*
- III. o candidato que obtiver maior nota no Plano de Trabalho;*
- IV. o candidato que tiver maior idade.*

**Art. 4º** O artigo 65 do Decreto nº 6488/2015, fica acrescido dos parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º com a seguinte redação:

**Art. 65 [...]**

*[...]*

**§ 3º** *Caberá recurso fundamentado contra as decisões proferidas em relação à inscrição de candidatos à Coordenador de Turno, no prazo estabelecido no cronograma Anexo I.*

**§ 4º** *Os recursos serão endereçados à COPEDEC e recebidos, via protocolo da Secretaria Municipal de Educação da Serra, após a publicação dos resultados da inscrição.*

**§ 5º** *Não serão considerados os recursos:*

- I. interpostos coletivamente;*
- II. sem a devida fundamentação;*
- III. após o prazo estabelecido;*
- IV. que desrespeitem a COPEDEC.*

**§ 6º** *O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistência.*

**§ 7º** *A decisão sobre o deferimento ou indeferimento e a fundamentação das respostas aos recursos ficarão disponíveis para consulta de todos os candidatos no endereço eletrônico [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br).*

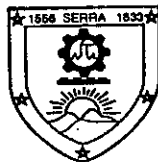
**§ 8º** *A decisão de que trata o parágrafo anterior terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*

**Art. 5º** Acrescenta o parágrafo único ao artigo 76 do Decreto nº 6488/2015, com a seguinte redação:

**Art. 76 [...]**

**Parágrafo único.** *Considera-se como vacância, para efeitos deste Decreto, a vaga para a função de Diretor Escolar ou Coordenador de Turno da Unidade de Ensino não ocupada por inexistência de candidatos inscritos para a respectiva unidade, ou por candidatos não aprovados no processo avaliativo de que trata este Decreto.*

**Art. 6º** O capítulo X e os artigos 85 e 86 do Decreto nº 6488/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO X**  
**DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA E/OU DA**  
**INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA**

*Art. 85 O processo avaliativo para a certificação de candidatos à função de Diretor Escolar, será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, coadjuvada por profissionais de Instituição Especializada e/ou Instituição Especializada.*

*Art. 86 – Competirá aos profissionais da Instituição Especializada e/ou à Instituição Especializada as seguintes atribuições:*

- I. elaborar e corrigir a prova escrita;*
- II. auxiliar a COPEDEC no julgamento e respostas dos recursos interpostos na primeira fase do Processo Avaliativo, bem como nas impugnações, e emitir parecer conclusivo;*
- III. emitir relatório das atividades prestadas.*

**Art. 7º** Ao art. 104 do Decreto nº 6488/2015, ficam acrescidos os parágrafos 1º e 2º com a seguinte redação:

**Art. 104 [...]**

*§ 1º Admitir-se-á, em 2015, a inclusão e/ou substituição de documentos no 2º período de recurso referente à inscrição dos candidatos às funções de Diretor Escolar e Coordenador de Turno, cujos procedimentos para recebimento, julgamento e publicação seguem os mesmos critérios do 1º período.*

*§ 2º Em caráter excepcional, fica desconsiderada, para efeito de inscrição no processo avaliativo de candidatos à função de Diretor Escolar, em 2015, a exigência contida no inciso XIII do art. 10, do Decreto nº 6488/2015, no que se refere à Receita Federal.*

**Art. 8º** O anexo I do Decreto nº 6488/2015 passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

**Art. 9º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 10** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

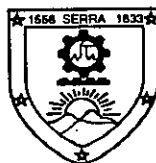


MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES E  
COORDENADORES DE TURNO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE  
MUNICIPAL DA SERRA**

Nº Ord.	Ações	Datas /Períodos
01	Publicação do Decreto sobre o novo modelo de escolha de Diretores Escolares e Coordenadores de Turno das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra	17/08/2015
02	Designação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Diretores Escolares e Coordenadores de Turno – COPEDEC	25/08/2015
03	Período para solicitação de documentos nos setores da Sedu	26/08 a 04/09/2015
04	Período para a entrega dos documentos solicitados pelos candidatos junto aos setores da Sedu	10 e 11/09/2015
05	Publicação da Resolução do CMES sobre a Consulta Pública junto à Comunidade Escolar	14/09/2015
	<b>1ª ETAPA - PROCESSO AVALIATIVO</b>	---
	<b>1ª Fase do Processo Avaliativo</b>	---
06	Inscrição dos candidatos à função de Diretor Escolar no endereço eletrônico e entrega, na Sedu, da documentação exigida para a inscrição	14 a 15/09/2015
07	Análise da documentação exigida na inscrição	16 e 17/09/2015
08	Divulgação da lista de inscritos aptos a participarem do processo de escolha de candidatos à função de Diretor Escolar (processo avaliativo) – 1ª etapa	18/09/2015
09	Período de recurso contra o resultado da inscrição	21 e 22/09/2015
10	Divulgação do resultado final das inscrições após recurso	23/09/2015
11	Publicação do Decreto Municipal nº 6641, de 08 de outubro de 2015, que altera e acrescenta dispositivos do Decreto Municipal nº 6.488/2015	09/10/2015
12	<b>Novo período de recurso</b> - inclusão e/ou substituição de documentos exigidos como requisitos básicos nas inscrições dos candidatos à função de Diretor Escolar	19 e 20/10/2015
13	Divulgação do resultado final das inscrições após novo período de recurso	23/10/2015
14	Divulgação dos locais da Avaliação de Conhecimentos em	Até 30/10/2015



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Nº Ord.</b>	<b>Ações</b>	<b>Datas /Períodos</b>
	Gestão Escolar (prova escrita)	
15	Aplicação da Avaliação de Conhecimentos em Gestão Escolar (Prova Escrita)	08/11/2015
16	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita	10/11/2015
17	Período de recurso contra Elaboração/Gabarito da Prova Escrita	11 e 12/11/2015
18	Divulgação do Gabarito Definitivo (pós-recursos)	13/11/2015
19	Divulgação do Resultado final dos aprovados na Prova Escrita, 1ª fase.	13/11/2015
	<b>2ª Fase do Processo Avaliativo</b>	
20	Período de entrega de documentos para a Prova de Títulos dos candidatos considerados aprovados na 1º fase do processo avaliativo	16 e 17/11/2015
21	Análise e Avaliação dos Títulos apresentados	18 a 23/11/2015
22	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	24/11/2015
23	Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	25 e 26/11/2015
24	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos após Recursos	27/11/2015
	<b>3ª Fase do Processo Avaliativo</b>	
25	Período para Entrega de Plano de Trabalho pelos candidatos aprovados na 1ª fase do Processo Avaliativo	16 e 17/11/2015
26	Período de Análise e Avaliação dos Planos de Trabalho apresentados	18 a 23/11/2015
27	Divulgação do Resultado da Avaliação do Plano de Trabalho	24/11/2015
28	Recurso contra o Resultado da Avaliação do Plano de Trabalho	25 e 26/11/2015
29	Divulgação do Resultado da Avaliação do Plano de Trabalho após-Recursos	27/11/2015
30	Divulgação do Resultado Final do Processo Avaliativo	27/11/2015
	<b>2ª ETAPA - PROCESSO CONSULTIVO</b>	
31	Inscrição dos candidatos à função de Coordenador Escolar no endereço eletrônico e entrega, na Sedu, da documentação exigida para a inscrição	14 a 15/09/2015
32	Análise da documentação exigida na inscrição de candidatos à função de Coordenador Escolar	16 a 17/09/2015
33	Divulgação da lista de candidatos inscritos à função de Coordenador de Turno aptos a participarem do Processo Consultivo	18/09/2015



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Nº Ord.	Ações	Datas /Períodos
34	Período de Recurso contra o Resultado da inscrição	21 e 22/09/2015
35	Divulgação do Resultado Final das inscrições após Recurso	23/09/2015
36	<b>Novo período de recurso</b> - inclusão e/ou substituição de documentos exigidos como requisitos básicos nas inscrições dos candidatos à função de Coordenador Escolar	19 e 20/10/2015
37	Divulgação do resultado final das inscrições após novo período de recurso	23/10/2015
38	Período para constituição das Comissões Escolares para coordenação do Processo Consultivo	09 a 13/11/2015
39	Período de sensibilização e envolvimento da Comunidade Escolar no Processo Consultivo e de conhecimento e apreciação do Plano de Trabalho dos candidatos à função de Diretor Escolar aprovados e Certificados no processo avaliativo	01 a 07/12/2015
40	Consulta Pública à Comunidade Escolar	14/12/2015
41	Divulgação do Resultado Preliminar da Consulta Pública	15/12/2015
42	Período de contestação dos Resultados da Consulta Pública	16 e 17/12/2015
43	Divulgação do Resultado Final da Consulta Pública após contestação	18/12/2015
44	Nomeação dos novos Diretores Escolares/ Designação dos novos Coordenadores de Turno	21 a 23/12/2015
45	Posse e assinatura do Termo de Compromisso dos novos Diretores Escolares	05/01/2016
	<b>3ª ETAPA - PROCESSO FORMATIVO</b>	
46	Formação continuada e em serviço dos novos Diretores Escolares	A partir de janeiro de 2016